EDITAL Nº 01/2020

Seleção de Profissional de Nível Superior
Coordenador de Comunicação

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO** (CBR), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de vaga temporária de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO** para atuação no projeto: "Regata Continental de Qualificação para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Tóquio e Campeonato Sul-Americano de Remo 2021", conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo tem por objeto selecionar profissional de nível superior para suprimento de 01 (uma) vaga temporária de Coordenador de Comunicação para contratação imediata.

1.2 O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.3 A presente Seleção Pública tem como objetivo atender as necessidades do Termo de Fomento Nº 904611/2020, Processo no 71000.028351/2020-85, desenvolvido em parceria com a Secretaria Nacional do Esporte de Alto Rendimento da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

1.4 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.5 O profissional que for selecionado assinará contrato para prestação do serviços como profissional autônomo, sem vínculo empregatício com a CBR, com pagamento realizado através de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo), com carga horária total de 216 (duzentas e dezesseis) horas de trabalho entre 25/01 e 10/04/2021.

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:

2.1 As atividades a serem desenvolvidas são:

- Responsável pela comunicação visual do evento;
- Atender aos requisitos dos apoiadores e instituições envolvidas;
- Estabelecer a promoção do evento em mídias diversas;
- Realizar a contratação e orientação de fornecedores;
- Coordenar a comunicação com a mídia;
- Garantir a execução e contratação dos itens de comunicação.

2.2 Todas as atividades serão realizadas sob orientação da equipe da CBR.

3. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL, FORMA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.

3.1 Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

3.1.1 REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- Formação superior em Jornalismo, Design, Publicidade ou área similar, comprovada através de diploma de conclusão de curso de graduação emitido por instituição reconhecida de ensino;
- Curso específico em marketing digital, redes sociais ou áreas afins, comprovado através de certificado de conclusão;

3.1.2 REQUISITOS DESEJÁVEIS:

- Experiência comprovada de trabalho que englobe as atividades do cargo, descritas no item 2.1 deste edital;
- Cursos relacionados às atividades do cargo;
- Habilidade avançada no pacote Office (Word e Excel);
- Habilidade avançada no pacote Adobe (Illustrator e Photoshop);
- Fluência em inglês;
- Fluência em espanhol;
- Portfólio de projetos gráficos e/ou redação;
- Experiência de trabalho anterior em eventos esportivos;
- Experiência de trabalho anterior em eventos de remo.

3.2 Todos os requisitos desejáveis que o candidato apresentar devem ser comprovados através de certificados de conclusão, registro na Carteira de Trabalho (CTPS), atestado de capacidade técnica, declaração ou currículo atualizado.

3.3 O candidato que não preencher os Requisitos Obrigatórios, listados no item 3.1.1 deste edital, será eliminado do processo seletivo.

3.4 Os Requisitos Desejáveis, listados no item 3.1.2 deste edital, serão objeto de análise curricular e pontuação na ETAPA 1 – Análise Curricular, conforme item 6 deste edital. Os candidatos que obtiverem a melhor classificação, conforme o item 6.3, serão convocados para participarem da ETAPA 2 – Entrevista Pessoal, conforme item 7.

3.5 COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E OCUPACIONAIS: É esperado do candidato a ser selecionado: (a) capacidade de trabalhar com método e ordem, distribuindo adequadamente o tempo e tarefas sob sua responsabilidade; (b) relacionar-se com pessoas de estilos e personalidades variadas, criando empatia e estabelecendo convívio saudável. Conhecer suas próprias emoções e saber lidar com as emoções das outras pessoas; (c) capacidade de receber, processar e transmitir informações concisas, buscando o entendimento organizacional e a fluidez dos processos; (d) promover alternativas de solução para questões e problemas inerentes aos processos de trabalho de sua área de qualificação, propondo, estruturando e implementando soluções, podendo aplicar técnicas de detecção e solução de problemas, criatividade e rede de relacionamentos.

3.6 LOCAL DE TRABALHO: O trabalho será realizado de forma remota. O profissional que for selecionado deverá possuir computador próprio com acesso à internet e telefone celular e/ou fixo. A CBR não irá fornecer equipamentos de trabalho nem fornecer ajuda de custo para despesas com internet, celular e demais serviços necessários a realização das atividades previstas.

> 3.6.1 Poderá ser solicitado ao profissional selecionado sua presença no Rio de Janeiro durante as datas de realização e organização dos eventos (20/02 até 13/03). Neste caso, os custos com transporte, hospedagem e alimentação ficarão a cargo da CBR. O candidato fica ciente que esta será uma decisão da CBR e sua inscrição implica em disponibilidade para viagens no período indicado.

3.7 FORMA DE TRABALHO: O trabalho possui carga horária total prevista de 216 (duzentas e dezesseis) horas entre 20/01 e 10/04/2021. O profissional selecionado não

precisará cumprir horário fixo de trabalho, mas deverá ter disponibilidade em horário comercial (das 9h às 18h) e atender aos prazos e metas estabelecidos pela CBR.

3.7.1 A CBR não irá realizar pagamento de horas extras.

3.7.2 O profissional selecionado deverá manter relatórios de atividades, para fins de prestação de contas, indicando as atividades realizadas e horas trabalhadas. Os pagamentos serão liberados mediante a apresentação do relatório referente ao período anterior de trabalho.

3.8 REMUNERAÇÃO: A remuneração prevista para o cargo é de R$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais) brutos, por todo o período de trabalho, a serem pagos em três parcela iguais de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) através de RPA até o quinto dia útil de cada mês.

3.8.1 Nenhum pagamento será efetuado ao profissional contratado enquanto pendente de realização qualquer obrigação financeira/técnica que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão admitidas somente pelo e-mail vagas@remobrasil.com no período entre 00:00 horas do dia 12 de janeiro de 2021 e 23:59 horas do dia 17 de janeiro de 2021, observado o horário oficial de Brasília (DF). Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

4.2 Durante a inscrição, o candidato deverá anexar ao e-mail:

- Currículo, em formato PDF;
- Diploma de graduação digitalizado, frente e verso, devidamente registrado e reconhecido, em formato PDF;
- Comprovante de curso específico em marketing digital, redes sociais ou áreas afins;
- Demais documentos que o candidato considere necessário para comprovar os requisitos desejáveis indicados no item 3.1.2.

4.2.1 Não será admitida nenhuma inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.

4.3 A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no currículo, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.

4.4 Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste edital serão homologadas e submetidas a julgamento.

4.5 A CBR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

4.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção dos profissionais ocorrerá em 02 (duas) etapas:

5.1.1 ETAPA 1 – Análise curricular
5.1.2 ETAPA 2 – Entrevista pessoal

6. ANÁLISE CURRICULAR

6.1. A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no item 3.1 deste Edital.

6.2. A análise do currículo terá caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, observando-se os critérios de pontuação definidos nos quadros abaixo:

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	
a) Formação superior em Jornalismo, Design, Publicidade ou área similar, comprovada através de diploma de conclusão de curso de graduação emitido por instituição reconhecida de ensino;	Requisito obrigatório
b) Curso específico em marketing digital, redes sociais ou áreas afins, comprovado através de certificado de conclusão;	Requisito obrigatório

REQUISITOS DESEJÁVEIS	
a) Experiência de trabalho que englobe as atividades do cargo, descritas no item 2.1 deste edital.	1 ponto para cada ano de trabalho
b) Cursos relacionados às atividades do cargo;	1 ponto para cada curso concluído
c) Habilidade avançada no pacote Office (Word e Excel).	1 ponto para cada software
d) Habilidade avançada no pacote Adobe (Illustrator e Photoshop).	1 ponto para cada software
e) Fluência em inglês.	2 pontos
f) Fluência em espanhol.	2 pontos
g) Portfólio de projetos gráficos e/ou redação.	1 ponto
h) Experiência de trabalho anterior em eventos esportivos.	2 pontos para cada evento
i) Experiência de trabalho anterior em eventos de remo.	2 pontos para cada evento

6.3. Os 5 (cinco) candidatos que obtiverem as maiores notas (soma da pontuação atribuída aos Requisitos Desejáveis, constantes no quadro acima) e que cumprirem todos os Requisitos Obrigatórios, serão aprovados e classificado para a Etapa 2 – Entrevista Pessoal. Os outros candidatos serão eliminados do processo seletivo.

7. ENTREVISTA PESSOAL

7.1. A entrevista pessoal terá caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, observando-se os critérios listados abaixo e considerando a seguinte pontuação:

- 1 – Não demonstrado;
- 2 – Pouco demonstrado;
- 3 – Demonstrado;
- 4 – Demonstrado com qualidade;
- 5 – Demonstrado com qualidade e em acordo com o cargo pretendido.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
a) Demonstrou aptidão para desenvolvimento das atividades relacionadas ao cargo;	1 a 5 pontos
b) Demonstrou liderança e pró-atividade;	1 a 5 pontos
c) Demonstrou trabalho em equipe;	1 a 5 pontos
d) Demonstrou desenvoltura para expor e argumentar sobre assuntos na área específica do cargo;	1 a 5 pontos
e) Demonstrou bom relacionamento interpessoal;	1 a 5 pontos
f) Demonstrou habilidade para gerenciar conflitos.	1 a 5 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	30 PONTOS

7.2 Para não ser eliminado e obter a classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá alcançar no somatório o mínimo de 10 (dez) PONTOS.

7.3 A entrevista pessoal, será realizada pela internet. A CBR enviará o link para acesso a reunião online por e-mail, em horário definido previamente com o candidato. O candidato precisará de computador ou celular com internet, microfone e webcam.

7.4 O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.

8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos na ETAPA 1 – Avaliação Curricular e na ETAPA 2 - Entrevista Pessoal.

8.2 Será aprovado um 01 (um) candidato que obtiver a maior pontuação a partir da soma total de pontos obtidos na ETAPA 1 – Avaliação Curricular e na ETAPA 2 - Entrevista Pessoal. O Primeiro melhor classificado será convocado para contratação imediata.

8.3 Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, nesta ordem:

8.3.1. Maior pontuação na ETAPA 2 – Entrevista Pessoal;
8.3.2. Maior pontuação na ETAPA 1 – Análise Curricular;

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	12/01 a 17/01
Realização da Análise Curricular – Etapa 1	18/01
Convocação para realização da entrevista	18/01
Período de realização da entrevista	19 e 20/01
Resultado preliminar da entrevista	20/01
Período de recurso	21/01
Resposta aos recursos	22/01
Resultado Final do Processo Seletivo	22/01
Convocação e Entrega de Documentos relacionados no Anexo I	22/01 a 25/01

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso fundamentado, no prazo de 01 (um) dia, que será dirigido à CBR.

10.2 Interposto o recurso, a CBR terá o prazo de 01 (um) dia útil para sua decisão.

10.3 Os recursos deverão ser endereçados a CBR e enviados pelo e-mail vagas@remobrasil.com, nos dias estabelecidos conforme o item 9 deste edital. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

11. DOS ESCLARECIMENTOS

11.1 A solicitação de esclarecimento a respeito das condições deste edital, e de outros assuntos relacionados ao processo eletivo, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final do envio da inscrição e deverá ser enviado de forma eletrônica pelo e-mail imprensa@remobrasil.com.

11.2 As respostas às solicitações de esclarecimentos serão respondidas diretamente ao candidato via e-mail no prazo de 1 (um) dia útil.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados em:
www.remobrasil.com/contato-cbr/trabalhe-conosco

12.2 O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada abaixo, no prazo estabelecido no item 9 deste edital:

- Cópia legível da carteira de identidade;
- Cópia legível da certidão de casamento (se aplicável);
- Comprovante de residência;
- Cópia legível do diploma de graduação;
- Cópia legível dos certificados dos cursos declarados no currículo;
- Dados da conta corrente para recebimento de salário;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Formulário de Cadastro de Trabalhador para o E-Social preenchido;
- Termo de Adesão ao Código de Ética e Conduta da CBR;
- Minuta de contrato de Prestação de Serviços de Pessoa Física, conforme modelo a ser disponibilizado pela CBR.

12.3 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos ao Processo Seletivo.

12.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CBR.

EDSON ALTINO PEREIRA JUNIOR
Presidente da Confederação Brasileira de Remo